



DECRETO Nº 31.774, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**Exonera o servidor Leomar Gody de Araújo -
Matrícula 111738, ocupante do cargo efetivo de
Fiscal Sanitário _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 20.514/2025 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **LEOMAR GODOY DE ARAÚJO - MATRICULA 111738**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, gerando seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de setembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770 700
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

